



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

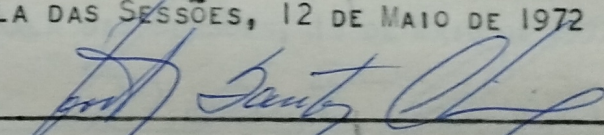
A T O Nº 44

INCLUÍ A PROPOSIÇÃO Nº 79/72
DE AUTORIA DO VEREADOR AYRTON JO-
SÉ CORRÊA, NA PAUTA DOS TRABALHOS

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E /
NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO
IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA/
DOS TRABALHOS A PROPOSIÇÃO 79/72, DE AUTORIA DO VEREADOR AYRTON /
JOSÉ CORRÊA.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA A PROPOSIÇÃO Nº 79/72, ÀS COMIS-
SÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER //
DAS MESMAS.

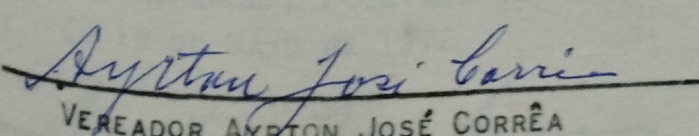
SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA

1º SECRETÁRIO.-